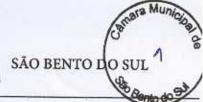


CÂMARA MUNICIPAL





INDICAÇÃO 12/13 / 2024.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

Seja realizado servi
ço de patrolamento e ensaibramento nas ruas: João H
üttl e Otto Diener
(parte sem pavimento), ambas situadas no bairro 25 de Julho em São Bento do Sul.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de melhoria trazida a conhecimento da vereadora por moradores do bairro que reivindicam a manutenção das vias, pois estas se encontram com vários buracos e pedras soltas, principalmente após as chuvas desses últimos dias, dificultando assim o tráfego dos veículos e pedestres.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 08 de novembro de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI Vereadora Progressista